



Viana, 20 de fevereiro de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 250/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2025

Autoria: Wesley Pereira Pires

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes com QR Code para o acesso ao aplicativo “Infância Segura” nas unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social e outros locais públicos de grande circulação de pessoas no Município de Viana/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição no Plenário

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Inicialmente, certifico que, após diligências junto ao acervo municipal disponível, não foi localizada norma pertinente ao tema.

Segue para Leitura em Plenário.

Próxima Fase: Leitura da Proposição no Expediente da Sessão

Luiz Paulo Nascimento da Silva
ASSISTENTE LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003300340038003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Nascimento da Silva** em 20/02/2025 15:21

Checksum: **1BBE6C021063D4E42B995616BFEE1E5366AEE68365E1FFD34AA7F0F9AD03D846**

